



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

#### RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2041.1

### CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

#### **AVISO**

## Recebimento de Propostas - Dispensa de licitação nº 18/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Recebimento de Propostas - Dispensa de licitação  $n^{\underline{o}}$  18/2024

Modalidade da compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Tipo: Recebimento de Propostas. Aviso de Contratação Direta

Registro do preço: Não.

Valor Médio: R\$ 20.108,45 (Vinte mil cento e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Data de início de recebimento de propostas: 03/12/2024

Data fim de recebimento de propostas: 06/12/2024 às 23:59h (horário de Brasília)

E-mail para encaminhamento das propostas: licitacaocmccruzeta@gmail.com

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDAS DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO, GELADEIRA, SMART TV, QUE SERÁ UTILIZADO NAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN.

Informação complementar: A Câmara Municipal de Cruzeta/RN está recebendo propostas para aquisição do produto acima indicado, conforme termo de referência, no prazo mencionado.

ATENÇÃO: É indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta. A FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA DEVE SER FEITA COM BASE NA DESCRIÇÃO E UNIDADE DE MEDIDA DO OBJETO APRESENTADA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Alertamos, por fim, que o Fornecedor ao participar da presente Dispensa deverá estar ciente das SANÇÕES para inadimplemento previstas na Lei 14.133/2021, arts.155, V, c/c art. 156, sendo o primeiro dispondo que: "Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;" – Para dúvidas e informações adicionais: licitacaocmccruzeta@gmail.com - celular (84) 99148-4454.

A presente Cotação é regida pela Lei nº 14.133/2021.

Cruzeta - RN, 03 de dezembro de 2024.

JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA - Agente de Contratação

Publicado por: Joadi Medeiros de Almeida Código Identificador: 60073475

### CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA **AVISO**

# Recebimento de Propostas - Dispensa de licitação nº 19/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Recebimento de Propostas - Dispensa de licitação  $n^{o}$  19/2024

Modalidade da compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21 E





DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

#### RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2041.1

SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Tipo: Recebimento de Propostas. Aviso de Contratação Direta

Registro do preço: Não.

Valor Médio: R\$ 48.401,26 (Quarenta e oito mil quatrocentos e um real e vinte e seis centavos).

Data de início de recebimento de propostas: 03/12/2024

Data fim de recebimento de propostas: 06/12/2024 às 23:59h (horário de Brasília)

E-mail para encaminhamento das propostas: licitacaocmccruzeta@gmail.com

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDAS DE MÓVEIS, PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA, POLTRONA, BALCÃO, MESA, ARMÁRIO QUE SERÁ UTILIZADO NAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN.

Informação complementar: A Câmara Municipal de Cruzeta/RN está recebendo propostas para aquisição do produto acima indicado, conforme termo de referência, no prazo mencionado.

ATENÇÃO: É indispensável consultar o Termo de

Referência antes de registrar sua proposta. A FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA DEVE SER FEITA COM BASE NA DESCRIÇÃO E UNIDADE DE MEDIDA DO OBJETO APRESENTADA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Alertamos, por fim, que o Fornecedor ao participar da presente Dispensa deverá estar ciente das SANÇÕES para inadimplemento previstas na Lei 14.133/2021, arts.155, V, c/c art. 156, sendo o primeiro dispondo que: "Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;" - Para dúvidas e informações adicionais: licitacaocmccruzeta@gmail.com - celular (84) 99148-4454.

A presente Cotação é regida pela Lei nº 14.133/2021.

Cruzeta - RN, 03 de dezembro de 2024.

JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA - Agente de Contratação

Publicado por: Joadi Medeiros de Almeida Código Identificador: 31376208





DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

#### RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2041.1

#### **Expediente:**

#### Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

#### **BIÊNIO 2023/2025**

#### PRESIDENTE - Erineide Sá

1° Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias
2° Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior
3° Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz
4° Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz
1° Secretário: Alan Oliveira Do Amaral
2° Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho
1° Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa
2° Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

#### CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

#### SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

#### COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves
Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo
Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano
Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista
Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto
Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva
Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos
Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira
Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva
Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza
Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas
Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.